

LTDA., CNPJ Nº 41.347.103/0001-88, arrematante do item 33, no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos de reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 41.347.974/0001-23, arrematante dos itens: 03, no valor unitário de R\$ 1,07 (um real e sete centavos), 07, no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 1.706.251/0001-98, arrematante do item 06, no valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, arrematante do item 14, no valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos de reais), os itens 02, 09, 10, 22 e 30, foram considerados FRACASSADOS, e os itens 24 e 25, foram considerados DESERTOS, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 08 de março de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230038825	PREGÃO ELETRÔNICO 24.051/2023	Aquisição de uniformes e acessórios de fardamento para os integrantes da Guarda Municipal do Natal, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	24/ Março /2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de março de 2023.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220787476 - SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.049/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem e coordenador esportivo para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, na realização dos XXXIV JEMs – Jogos Escolares Municipais, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	24/03/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de março de 2023.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230013300 - SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.052/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de intérpretes de libras para as ações voltadas a educação e formação de forma a garantir a acessibilidade comunicacional dos professores surdos da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	24/03/2023	13h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de março de 2023.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2023-GS/SME, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora da Ordem de Serviço nº 014/2023, referente à contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assuntos educacionais, abrangendo temática para participação em formato de palestra acerca do tema contemplado na 23ª Jornada de Educação da Rede Municipal do Natal – JENAT, e a servidora DIANNE CRISTINA SOUZA DE SENA, matrícula nº 63.311-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20220776997

INTERESSADO: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 415/2023 (fls. 206/212) que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento Nota Fiscal nº 996 (fls. 176), no valor de R\$ 38.641,81 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.348.041/0001-15), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 9 de março de 2023.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA -Secretário Adjunto de Gestão Escolar (SAGE/SME).

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna público seu interesse na locação de imóvel pronto para instalação de uma unidade de ensino nas proximidades da Rua Cidade Praia, nº 1240, bairro Nossa Sra. da Apresentação, nesta capital, para abrigar as instalações da Escola Municipal Joseane Coutinho Dias.

O imóvel deve possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos, possuir área aproximada de 680 m² que possibilite a instalação da estrutura abaixo:

11 (onze) Salas, 02 (dois) banheiros coletivos/acessíveis (masc. e fem.), 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (um) pátio coberto ou não. Ressaltamos que a edificação deve apresentar acessibilidade na estrutura em comento, nos termos da legislação vigente e vagas de estacionamento de acordo com a legislação municipal. Os interessados devem elaborar carta proposta com assinatura do responsável, contendo o valor do aluguel pretendido, telefone e e-mail para contato, acompanhada de planta cotada com a área, Registro atualizado do Imóvel atestando não haver ônus, ações ou gravames de quaisquer naturezas incidentes sobre o imóvel, IPTU do ano corrente e fotografias. Os documentos devem ser enviados via e-mail (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br) ou entregues no seguinte endereço: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Fabrício Pedroza, 915, sala 301 (DAG-Departamento de Administração Geral) – Areia Preta, nesta Capital, no prazo de até 05 dias, a partir da data da publicação. Para obtenção de mais informações, disponibilizamos o telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 10 de março de 2023.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 034/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.108/2022 - ATA RP 049/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 2285/2022-49 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 342097

PROCESSO Nº 20230129790

Contratado: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 034/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - Matrícula: 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 13 de março de 2023.